



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Segunda-feira • 29 de Julho de 2019 • Ano VII • Nº 1658

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Aviso de Cotação de Preço** – Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Atos Administrativos



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS CONFORME DECRETO Nº 017/2019 QUE DISPÕE SOBRE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, NOS TERMOS DO ART. 22 DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 E DO ART. 31 E SEGUINTES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.177 DE 16 DE ABRIL DE 2019 QUE TRATAM DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo.

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL- RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO CE. FONE: 88 3626 1347 CEP: 62.370-000 - CNPJ: 07.778.129/0001-74



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PO 1KG - INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS EMBALADO EMSACO DE POLIETILENO OU POTE PLÁSTICO DE ATÉ 1KG.	KG	1800		
2	AÇÚCAR CRISTALIZADO . SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	1800		
3	ARROZ BRANCO . EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	KG	1800		
4	BISCOITO POPULAR DOCE . EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE COM NO MÍNIMO DE 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	PCT	1800		
5	BISCOITO POPULAR SALGADO . EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE COM NO MÍNIMO DE 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	PCT	1800		

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL- RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO CE. FONE: 88 3626 1347 CEP: 62.370-000 - CNPJ: 07.778.129/0001-74



6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	1800		
7	CARNE DE CHARQUE BOVINA 500 GRAMAS - CARNE DE CHARQUE BOVINA. DIANTEIRA, EM CUBOS, SALGADA, DESSECADA E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO MÁXIMO 15%). REGISTRO DO SIF. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 24/11/05- MAPA). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 E IN Nº22 DE 24/11/05, LEI Nº10.674 DE 16/05/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 1.000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA.	PCT	1800		
8	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMA E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PCT	1800		
9	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE KG 02 R\$ 7,00 R\$ 14,00 2 01 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	1800		

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL- RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO CE. FONE: 88 3626 1347 CEP: 62.370-000 - CNPJ: 07.778.129/0001-74



10	FLOCOS DE MILHO PACOTE C/ 500 GRAMAS.	PCT	1800		
11	LEITE INTEGRAL EM PÓ , PCT COM 250G, CONTENDO VITAMINAS (C, A E D) E PIRÓFOSFATO FÉRICO. VALOR ENERGÉTICO DE 130 KCAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INCLUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PCT	1800		
12	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , A BASE DE FARINHA, COM OVOS. EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PCT	1800		
13	MARGARINA , COM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM POTE PLÁSTICO DE 500 G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	POTE	900		
14	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL , VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 482/99 – ANVISA.	UND	1500		
15	SAL REFINADO IODADO , PARA CONSUMO DOMÉSTICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	900		

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL- RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO CE. FONE: 88 3626 1347 CEP: 62.370-000 - CNPJ: 07.778.129/0001-74



16	SARDINHA EM CONSERVA, 125G.	LATAS	1800		
17	SUCO CONCENTRADO DE CAJU, APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJU. GARRAFA TRANSPARENTE COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	2100		

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: comprasb@hotmail.com ou Fone: (88) 3626-6056.

_____ - _____, _____ de _____ de 2019.

Carimbo e assinatura.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL- RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO CE. FONE: 88 3626 1347 CEP: 62.370-000 - CNPJ: 07.778.129/0001-74



TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1 – OBJETO

Aquisição de cestas básicas tipo **padrão** e **especial** para atendimento de famílias que se encontram em situação de insegurança temporária, em face de ausência ou insuficiência de extrema de renda, conforme Decreto nº 017/2019 que dispõe sobre Benefícios Eventuais, nos termos do Art. 22 da Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993 e do Ar 31 e seguintes da Lei Municipal nº 1.177 de 16 de abril de 2019 que tratam do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

3 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:

- Os produtos deverão ser entregues conforme locais indicados na solicitação;
- Todos os produtos a serem fornecidos, **não poderão ter data de fabricação superior a 02 (dois) meses na data de entrega**. Não serão aceitos os que estiverem fora deste prazo;
- A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações, fixando prazo para a regularização;
- Todas as entregas deverão ser em veículos adequados de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. A empresa contratada deverá entregar somente os produtos da marca vencedora, caso a mesma por algum motivo, não esteja disponível no mercado, deverá à proponente informar, com antecedência, por escrito a Secretaria do Trabalho de Desenvolvimento Social e propor a entrega de similar com todas as especificações possíveis, de valor compatível com a marca atual, para que a Prefeitura Municipal de São Benedito, após avaliação pelo setor competente aprove ou não a alteração proposta.

4 – DO PAGAMENTO

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL- RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO CE. FONE: 88 3626 1347 CEP: 62.370-000 - CNPJ: 07.778.129/0001-74



8.1 O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias úteis após a emissão da NOTA FISCAL mensal, assim como a execução do serviço e a apresentação e o ateste da nota fiscal/fatura e desde que tenha sido atestada a conformidade dos produtos com as exigências contratuais, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado;

8.2 O pagamento SOMENTE será realizado, após a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

- a) Nota fiscal devidamente preenchida com indicação do serviço, conforme a descrição da Nota de empenho e os preços unitários conforme as horas trabalhadas e total;
- b) Indicação na NOTA FISCAL de banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor pela entrega do produto;
- c) As certidões: trabalhista, federal, estadual, municipal, conjunta e a de **regularidade do FGTS – CRF**.

8.3 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

8.4 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude da penalidade ou inadimplência;

8.5 Havendo erro de emissão da Nota Fiscal/Fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, esta será devolvida e o pagamento ficará pendente até o definitivo saneamento da irregularidade apresentada. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização e reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer onus para a Secretaria contratante;

8.6 O pagamento poderá ser susinado pela secretaria contratante, caso ocorra inadimplemento das obrigações para com a São Benedito e/ou erros ou vícios na Nota Fiscal;

SÃO BENEDITO - CE, 27 de julho de 2019.